



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 037/14 – CUTHAB**

**Altera o inciso I do art. 15 da Lei nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, dispondo sobre autorização para o comércio ambulante de milho verde.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Adeli Sell.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 13 de julho de 2012, fl. 19, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 21 e 22, emitiu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamentos e do MERCOSUL opinou pela aprovação do Projeto.

Diante do acima exposto, subscrevo e, neste sucinto relatório, passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a propositura e seus méritos, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de maio de 2014.

  
**Vereador Alceu Brasinha,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1551/12  
PLL Nº 124/13  
Fl. 2

PARECER Nº 037/14 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 20/05/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Delegado Cleiton – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cláudio Janta